

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

FL nº 12 Proc. nº 48

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PROCESSO Nº 18/2019 TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 07/2019

SEGUDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 07/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor JOSÉ ROBERTO GIROTTO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.358.954 e CPF nº. 054.848.958-04, domiciliado Rua José Lofrano, nº 72 — Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa TROY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 72.893.456/0001-39, com sede na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo na Praça Dr. Aimone Salerno nº 17, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário Carlos Pastore Neto, CPF nº. 036.926.588-28, mutuamente ajustam e acordam entre si o SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO, ao CONTRATO DE Nº. 07/2018, conforme disposições da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução nº 67, de 15 de agosto de 2.017, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores com fulcro no Pregão Presencial n.º 03/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado o serviço constante da Cláusula Primeira do Contrato nº. 007/2018 que se constitui na contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 03/2017 e Contrato n.º 007/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Fica o Contrato n.º 07/2017, prorrogado por mais 12 (meses), nos termos do art. 57 da lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E OBRIGAÇÕES – As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no Contrato n.º 07/2017.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 68.872,92(sessenta oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$

lef!



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUAR

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br Site: www.camarataguaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

5.739,41 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), equivalente ao valor do contrato devidamente reajustado em 4.963633, referente ao índice IGPM. conforme determinação da cláusula X do contrato nº. 07/2017, aceito por ambas as partes.

A disposição orçamentária será: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 0007- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Local: 010100; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Categoria MSC: 3.3.90.39.99; Natureza: 3.3.90.39.57 - Servicos de Processamento de Dados; Conta Débito: 332311000; Conta Crédito: 213110101; Funcional: 01.031.0001.2045.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo; Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria; Fonte: 01.00 - Tesouro; Valor Dotação: R\$ 496.125.00; Empenhado até a data: R\$201.622,59; Saldo Atual: 294.502,41.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taguaritinga-SP, 24 de Setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO GIROTTO

Presidente da Câmara

CPF/MF nº 054.848.958+04

Contratante/

TROY INFORMÁTICA L'TDA

Carlos Pastore Neto CPF: 036.926.588-28

Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Maria Davoglio Molinari CPF nº 081.605.988-82

Juliana Marta Quimello

CPF nº 223.181.678-42



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA CONTRATADA: EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA.

TERMO DE PRORROGAÇÃO 07/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 07/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA, fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

ADVOGADO: Dr. João Pedro Cucolichio Rosa

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Taquaritinga, 24 de setembro de 2019 CONTRATANTE

Nome e cargo: José Roberto Girotto - Presidente da Câmara Municipal

E-mail institucional: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
E-mail pessoal: betogirotto@camarataquaritinga.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Carlos Pastore Neto

E-mail pessoal: comercial@troyinformática.com.br

Assinatura: